

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 197c6jdi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/02/2014 Moção de aplausos nº 138/2014 Protocolo nº 488/2014</p>
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>	

Moção de Aplausos a Excelentíssima Doutora Promotora de Justiça SOLANGE LINHARES BARBOSA, da Promotoria Cível da Comarca de Paranatinga/MT, pela iniciativa louvável e exemplar de oferecer Ação Civil Pública com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela, no sentido de determinar que o governo do Estado de Mato Grosso iniciasse em 30 (trinta) dias as obras de recuperação emergencial da MT-130, no trecho entre os municípios de Paranatinga e Primavera do Leste/MT.

Com fundamento no que dispõe o art. 154, inciso VIII c/c o art. 183, inciso IX, todos do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro a Mesa, ouvido ao soberano Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a Excelentíssima Doutora Promotora de Justiça **SOLANGE LINHARES BARBOSA**, esposa nos seguintes termos:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Excelentíssima Doutora Promotora de Justiça SOLANGE LINHARES BARBOSA, da Promotoria Cível da Comarca de Paranatinga/MT, pela iniciativa louvável e exemplar de oferecer Ação Civil Pública com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela, no sentido de determinar que o governo do Estado de Mato Grosso iniciasse em 30 (trinta) dias as obras de recuperação emergencial da MT-130, no trecho entre os municípios de Paranatinga e Primavera do Leste/MT.

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente moção visa externar o devido reconhecimento à Promotora de Justiça, Doutora SOLANGE LINHARES BARBOSA, pela louvável e exemplar iniciativa de oferecer a pertinente Ação Civil Pública, o qual pleiteou que o governo do Estado de Mato Grosso iniciasse em 30 dias as obras de recuperação emergencial da MT-130, no trecho entre os municípios de Paranatinga e Primavera do Leste.

Na ação foi pedido urgência na reparação e melhoramentos no trecho da rodovia que liga Primavera do Leste a Paranatinga, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o caso de descumprimento. Os autos foram distribuídos ao Juiz Valter Fabrício Simione da Silva da Segunda Vara Cível da Comarca de Paranatinga/MT.

Segundo a Promotora de Justiça, Dra. Solange Linhares Barbosa, as más condições em que se encontra a rodovia MT-130 tornou-se um grande entrave ao escoamento da produção de soja, algodão, milho, bovinos, etc., da região para outras localidades. “Afora isso, os usuários do trecho rodoviário, sobretudo os moradores desta cidade de Paranatinga que se deslocam diariamente ao município vizinho (onde muitos trabalham e/ou estudam), vêm enfrentando, há considerável tempo, sérios riscos de acidentes, em decorrência das péssimas condições de trafegabilidade”. (Fonte: www.nortaonoticias.com.br)

Deste modo, tal ação ministerial demonstra a efetiva e responsável atuação do *Parquet* junto ao Poder Judiciário, com vistas a garantir a prestação jurisdicional com equidade, aplicando-se a lei em conformidade com os fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum.

Por estas razões, aplaudimos a Excelentíssima Promotora de Justiça SOLANGE LINHARES BARBOSA pela brilhante e exemplar iniciativa, bem como pelo notável desempenho de suas atribuições constitucionais, o que muito enobrece e orgulha a todos os municípios da Comarca de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2014

Zeca Viana
Deputado Estadual